



RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 27 DE MAIO DE 2025

Torna pública a relação final das inscrições deferidas e indeferidas no Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; **CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010**, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE ABRIL DE 2025 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/CMDC/2025 do que dispõe sobre o processo de eleição para a sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba /CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral para análise das candidaturas realizada em 27 de maio de 2025;



RESOLVE:

Artigo 1º. TORNAR pública a relação final dos Candidatos e Eleitores das respectivas Organizações da Sociedade Civil e Movimento Popular no CMDCA que tiveram suas inscrições deferidas para participar do Processo de Escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027, os quais serão eleitos em Assembleia específica, nos termos do edital, conforme legislação em vigor, conforme abaixo relacionado:

Organização Social ou Movimento Social	Situação	Representante Candidato e Eleitor	Representante Eleitor
Comunidade Terapêuticas Filho da Luz	Deferido	Lucineia França Moreira	1. Vanessa Barbosa dos Santos 2. Ronaldo Meirelles Campos
Centro Social Santa Rita de Cássia - Kolping Vila Dirce	Deferido	Rogério Raimundo Vieira	Roseli Gomes da Conceição
Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social / FOMTSUAS	Deferido	Neuzir Oliveira Rosa	Jeferson André de Souza Lima
Lar do Menor	Deferido	Ana Rita Nascimento	Iris Regina Moreira
Fórum DCA Carapicuíba - SP	Deferido	Elizabeth Fátima de Oliveira Timóteo	Ingrid Cristina Cardoso
Associação À Tenta de Cristo	Deferido	Edna Moreira Santos Gottert	Alessandra Aparecida Firmino dos Santos
OCA - Aldeia de Carapicuíba	Deferido	Lucilene Ferreira da Silva	Lilian Maia Reis
ABCD - Associação Benevolente Contra a Desigualdade	Deferido	Ana Lúcia Chagas	Mario Matsumori Juniro
Associação Usina do Craque (AUC)	Deferido	Joilson de Oliveira Rios	Eriston Matos Xavier

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de maio de 2025.

Márcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – gestão 2023/2025